



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.224 de 27 de Dezembro de 2000.

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina, FAÇO SABER que esta Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais), destinados a complementação da Unidade Orçamentária a seguir:

8.0 -	Secretaria de Saúde	
8.1 -	Gabinete do Secretário de Saúde	
13.75.428.2.078-	Repasse de Rec. Fin. p/o fundo Esp.de Saúde - Gestão Operacional	
3.2.1.4 -	Contribuição e Fundos	R\$ 206.000,00
	TOTAL	R\$ 206.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o Art. Anterior são provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

6.0 -	Secretaria de Educação, Cultura e Desportos	
6.2 -	Divisão de Ensino Pré-Escolar	
08.41.190.2.052-	Manter as Atividades das Creches e do Ens. Pré-Escolar Municipal	R\$ 206.000,00
3.1.1.1 -	Pessoal Civil	R\$ 206.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 27 de Dezembro de 2000.

Moises Neri de Oliveira
Wilson Xavier Sampaio Filho
Manoel Correia de Melo

- Presidente
- 1º Secretário
- 2º Secretário